



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 348/20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

578

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 11 / 20 _____
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado iniciativa privada, pelo servidor(a) **ROGÉRIO POEYS TOSTES**, titular do cargo público de Auditor Fiscal, matrícula nº 1817-1, no total de 3.436 dias, correspondentes a 09 (nove) ano(s), 05 (cinco) meses e 01 (um) dia(s), para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08029-1, de 24/09/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/09/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema